Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 às 13:22, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 2870210: PORTARIA Nº 011/2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Forquilhinha

MUNICÍPIO

Forquilhinha

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:2870210

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

PORTARIA Nº 011, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONTRATA EM CARÁTER TEMPORÁRIO, AS QUE RELACIONA, PARA EXERCER A FUNÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NÍVEL 1 INICIAL - ANEXO IX.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, II, III e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990, combinado com o art. 1º, da Lei Municipal 005, de 09 de fevereiro de 1990, Lei Municipal nº 751 de 20 de setembro de 2.001, Lei Municipal nº 2.227 de 9 de março de 2017 e Lei nº 2.209, de 17 de outubro de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade imediata de substituir temporariamente as servidoras do quadro efetivo, Jessica Alano Bernardo(1) e Caroline Demetrio Gomes(2), afastadas por se enquadrarem no grupo de risco conforme artigo 1º, §1º, I, do decreto nº. 070, de 26 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade imediata de substituir temporariamente as servidoras do quadro efetivo, Alexsandra Adriano(3) e Adriana Lock Fernandes(4), nomeadas para o exercício de Cargo em Comissão;

CONSIDERANDO a necessidade imediata de substituir temporariamente a servidoras do quadro efetivo, Sandra Duarte Resende Colonetti(5) que está em reabilitação, afastada de suas atividades em sala de aula por recomendação médica;

CONSIDERANDO a necessidade imediata de substituir temporariamente a servidora do quadro efetivo, Andreia Antero Ronchi(6), afastada em Licença Maternidade;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para atender a demanda com a abertura de novas turmas provisórias de Educação Infantil(7);

CONSIDERANDO que no quadro permanente não têm servidores para ocupar as vagas, sendo que a contratação é de vital importância para a manutenção normal dos serviços públicos,

CONSIDERANDO a convocação efetuada no portal eletrônico da Prefeitura do Município de Forquilhinha em 01/02/2021, das classificas do 1º ao 30º lugar, no Processo Seletivo – Edital 001/2019

CONSIDERANDO que todas as contratadas foram aprovadas no Processo Seletivo – Edital 001/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam contratadas temporariamente, as que relaciona, para exercer a função Professor de Educação Infantil, Nível Inicial – Anexo IX.

Classif	Contratado	Carga horária
2ºPCD	BRUNA COELHO VASSOLER(4)	20 horas
2º	MISLAINE MELO LIMA GARBELOTO(2)	20 horas
4º	DANIELA PIOVEZAN AMANDIO(7)	40 horas
5º	PATRICIA GUOLLO PEREIRA DEMETRIO(7)	20 horas
6º	CATIA VIEIRA(1)	40 horas
10º	PATRICIA PEREIRA VELHO PAES(3)	20 horas
13º	ROSEMERI GENUINO DA ROCHA(7)	20 horas
14º	ANA PAULA ZEFERINO DAL MOLIN(7)	20 horas
17º	MORGANA MARCELINO DE SOUZA(5)	20 horas
18º	KELLEN DUARTE VIRGINIO GUAREZI(6)	20 horas
19º	CINTIA GEREMIAS(7)	20 horas
20º	RAQUEL POLICARPI DA SILVA(7)	20 horas
23º	JUCELIA WILLEMANN ALBINO(7)	20 horas
30º	LILIAN OLIVEIRA PIAZZA MARTINS(7)	20 horas

Art. 2º As agentes temporárias, supra contratadas, terão o vínculo empregatício pelo Regime Jurídico Administrativo Especial estabelecido pela Lei nº 2.209/16, e serão filiadas ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS, do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, conforme disposto no art. 40, parágrafo 13 da Constituição Federal.

Art.3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, no elemento despesas de pessoal.

Art. 4º A vigência das contratações será enquanto as servidoras do quadro efetivo estiverem afastadas de suas funções e/ou encerrar a vigência do Processo Seletivo – Edital 001/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilhinha/SC, 4 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES
Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 4 de fevereiro de 2021.